



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

DECRETO N° 109/2015

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
ENDEREÇO DO PAÇO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso "IX" do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1 - Fica alterado o endereço do Paço Municipal para: Rua Sete de Setembro, nº. 332, Centro, Inácio Martins, Paraná.

Art. 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins, aos dezesseis (16) dia do mês de julho (07) do ano dois mil e quinze (2015).


Publicado

Hoje Centro Sul

Em 22 / 07 / 2015

Nº 395 pág 15

Recepção


Marino Kutianski
Prefeito Municipal